



Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

São Paulo, 8 de janeiro de 2020.

Caras alunas e caros alunos **egressos** do PITES,

(Tomamos a liberdade de dirigir esta mensagem a todos os alunos PITES, para que já fiquem cientes da novidade)

Vimos com grande satisfação confirmar que foi assinado entre a USP e as Universidades francesas parceiras do PITES um convênio que permite a extensão do programa para o nível de “master”.

Trata-se, segundo a nomenclatura oficial francesa, de um *Master en Droit, mention Droit des Affaires, parcours Droit économique franco-brésilien*.

O “master” francês não traz garantia de equivalência ao mestrado brasileiro. Eventual pedido de equivalência é sujeito a procedimento conforme regras da CAPES, sendo passível de apreciação por parte de alguma universidade brasileira credenciada. Podemos, aliás, adiantar que normalmente a equivalência não é reconhecida.

Como vocês sabem, o diploma outorgado ao final do PITES é o de “licence”, mas as universidades parceiras creditam a vocês também a carga horária equivalente ao primeiro ano do “master” (o que correntemente se diz “master 1”). Ocorre que o diploma propriamente dito de “master” só pode ser concedido após um segundo ano (“master 2”), no qual a atividade de pesquisa é reforçada, juntamente ainda com algumas aulas, resultando num “mémoire” (dissertação) de conclusão.

Essa nova etapa – “PITES Master” – consistirá, pois, em um ciclo adicional, no qual os alunos devem: a) cursar disciplinas conforme a grade abaixo; b) realizar eventual estágio (o que é dispensado para alunos que já tenham atividade profissional); c) redigir e defender um “mémoire”.



Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

A grade de atividades prevista na convenção é que segue abaixo. Ainda definiremos com as parceiras uma possível flexibilização, para permitir a conclusão do programa de modo menos concentrado.

1º semestre

MATÉRIAS	NÚMERO DE HORAS	CRÉDITOS
UE 1 Regulação e regulamentação do mercado	70 h	10
<i>Regulação pública dos mercados</i>	25 h	3
<i>Atividades econômicas das pessoas públicas</i>	25 h	4
<i>Direito das práticas anticoncorrenciais</i>	20 h	3
UE 2 Gestão das externalidades do mercado	70 h	10
<i>Direito da poluição e dos danos ambientais</i>	25 h	4
<i>Responsabilidade social da empresa</i>	20 h	3
<i>Direito penal dos negócios</i>	25 h	3
UE 3 Enquadramento do comércio internacional	70 h	10
<i>Direito internacional econômico</i>	25 h	4
<i>Contencioso e arbitragem internacional</i>	20 h	3
<i>Alfândega, direito tributário e direito dos transportes franco-brasileiro</i>	25 h	3
TOTAL S1	210 h	30 ECTS

2º semestre



Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

MATÉRIAS	NÚMERO DE HORAS	CRÉDITOS
UE 4 Profissionalização	/	15
<i>Estágio em empresa (duração de 3 a 6 meses)</i>	/	15
UE 5 Pesquisa	10 h	15
<i>Metodologia de pesquisa</i>	10 h	1
<i>Dissertação</i>	/	15
TOTAL S2	10 HEURES	30 ECTS
TOTAL S1 + S2	220 h	60 ECTS

As disciplinas serão oferecidas em sistema similar ao do “PITES Licence”, ou seja, com a vinda de docentes das universidades parceiras, ministrando, em francês, cursos de modo concentrado em duas ou três semanas. No entanto, no caso do “PITES Master”, haverá também disciplinas ministradas, em português, por docentes da Faculdade de Direito da USP.

O convênio estabelece 25 vagas anuais para o “PITES Master”, tendo como requisito que os candidatos possuam um diploma de “licence” francês e a certificação equivalente ao “master 1”.

Notem que, desse modo, não é um programa exclusivo para os alunos egressos do “PITES Licence”. Todavia, combinamos com os parceiros franceses que, ao menos para o início do programa, daremos preferência para os egressos do “PITES Licence”.

Sendo assim, ficam vocês convidados a se candidatar para a primeira turma do “PITES Master”, em um processo seletivo que obedecerá aos seguintes critérios e procedimento:

a) os candidatos devem ter concluído, com aprovação pelas universidades parceiras, o programa “PITES Licence”, mesmo que ainda não estejam em posse do respectivo diploma;



Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

- b) os candidatos deverão apresentar um projeto de pesquisa, em no máximo 5 páginas, em francês, que se desdobrará na produção de seu “mémoire”; o projeto deve conter indicação de tema, plano de desenvolvimento e exposição sucinta do problema de pesquisa a ser enfrentado; os temas de pesquisa não precisam ser exclusivamente de direito comercial, mas podem dizer respeito a assuntos relacionados com o desempenho da atividade econômica em geral, de modo compatível com o conteúdo do programa;
- c) os candidatos deverão redigir carta de motivação, conectada com seu projeto profissional, em no máximo 3 páginas;
- d) uma comissão de seleção, indicada pela coordenação do programa, avaliará os candidatos, atribuindo (ou constatando) notas pelos seguintes elementos, com pesos iguais, que formarão uma média final:
- (i) projeto de pesquisa;
 - (ii) média obtida nas disciplinas cursadas para o “PITES Licence” (em São Paulo ou durante intercâmbio);
 - (iii) motivação e projeto profissional.

As candidaturas devem ser apresentadas, **até o dia 7 de fevereiro, pelo e-mail ingresso_pites@usp.br**, indicando-se no texto da mensagem o requerimento da inscrição e juntando-se como anexo, em pdf, o projeto de pesquisa e a carta de motivação. No assunto do e-mail deve constar “Candidatura PITES Master” e o anexo deve ser nomeado da seguinte maneira: Sobrenome, Nome.Projetoecarta.pdf. (Não é necessária a comprovação da conclusão do “PITES Licence”, pois nós temos esse controle).

A designação de orientador para os alunos selecionados ocorrerá em etapa posterior.

Eventuais vagas remanescentes serão objeto de outra chamada de candidaturas.

Atenciosamente,

A Coordenação do PITES